
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PORTARIA Nº 019/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE

A Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal,e,

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**; e,

CONSIDERANDOo Termo de Desistência formal apresentada pela Primeira Classificada;

RESOLVE:

Art. 1ºConvocara seguinte candidata (nome e inscrição) aprovada para o cargode:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:JOELANDIA MARIA CAVALCANTI, classificação 2º, inscrição nº 2024010469.

Art. 2ºA convocada deverá comparecer a Sede da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no endereço da Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, das 08:00 às 13:00 horas, observando o prazo estabelecido no **EDITAL do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**, após a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025**, vinculado à**PORTARIA Nº019/2025**, para apresentação dos documentos elencados no **QUADRO VII: DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**, do **CAPÍTULO IX – DO PROVIMENTO DO CARGO: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, sejam eles:

DOCUMENTOS (original e cópias)

- 01 01 FOTO 3X4
- 02 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
- 03 CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- 04 CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO
- 05 Nº DE PIS/PASEP
- 06 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO: FICHA MODELO 19
- 07 DIPLOMA E CERTIFICADOS ORIGINAIS APRESENTADOS PARA PROVA DE TÍTULOS
- 08 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
- 09 TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso) E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- 10 CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
- 11 CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
- 12 CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
- 13 COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
- 14 CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

15 DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA O IRF,
INFORMANDO RG E CPF

16 RG E CPF DOS DEPENDENTES

17 COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM JURI, QUANDO
APRESENTADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE.

**FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**

18 DECLARAÇÃO POSITIVA/NEGATIVA DE ACÚMULO DE
CARGO

19 DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ORGÃO COMPETENTE,
SE O CANDIDATO FOI SERVIDOR PÚBLICO, INFORMANDO
SE SOFREU ALGUMA PENALIDADE NO DESEMPENHO DO
SERVIÇO PÚBLICOS (ÚLTIMOS 05 ANOS)

Art. 3º Para investidura no cargo, a candidata deverá ter e comprovar,
na data da posse, as condições
especificadas a seguir:

Ser brasileiro;

Ter completado no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

Comprovar quitação ou isenção do serviço militar, se do sexo
masculino;

Estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações
eleitorais;

Ser aprovado nas vagas;

Ser nomeado na ordem de classificação;

Possuir idoneidade moral;

Não registrar antecedentes criminais;

Gozar de plena higidez física e mental, ressalvada, sendo o caso, a
limitação referida pelo o candidato que se classifique como PCD;

Apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios
dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros
documentos que se fizerem necessários à época da admissão; e,

Cumprir com as determinações deste Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio-Pernambuco, 07 de abril de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI

Presidente da Câmara do Município de Afrânio, Estado de
Pernambuco

Publicado por:

Solange Gomes da Silva Tavares

Código Identificador: 824D41A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 08/04/2025. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>